



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 042/19 DE JULHO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO/ZERO QUILOMETROS, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

### CONTRATOS

---

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 - PROCESSO N.º 037/2019 - CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 - PROCESSO N.º 037/2019 - CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME.
- RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - DISPENSA Nº 018/2019 - CONTRATADA: IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA.

#### APOSTILAMENTOS

---

- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2019 CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 011/2019.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 042/19 de Julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>	
<b>04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Obras e Instalações	200,000.00
<b>Total da Unidade: 200,000.00</b>	
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(119) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,000.00
<b>Total da Unidade: 10,000.00</b>	
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(574) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.297-00.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30,000.00
<b>Total da Unidade: 30,000.00</b>	
<b>Total Suplementação: 240,000.00</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.272-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	112,000.00
<b>Total da Unidade: 112,000.00</b>	
<b>04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>	
<b>04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
(184) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40,000.00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38,000.00
(315) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Obras e Instalações	10,000.00
(316) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-00.1.0024 - Obras e Instalações	30,000.00
<b>Total da Unidade: 118,000.00</b>	
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(15) 3.3.90.34.01.00.00.00.2.070-00.1.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍD	5,000.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(17) 3.3.90.34.02.00.00.00.2.070-00.1.0014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA/ 5,000.00

**Total da Unidade: 10,000.00**

**Total Anulação: 240,000.00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Julho de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0.00	122,000.00
Fonte: 0.1.02	0.00	5,000.00
Fonte: 0.1.14	10,000.00	5,000.00
Fonte: 0.1.19	0.00	78,000.00
Fonte: 0.1.24	0.00	30,000.00
Fonte: 0.1.29	30,000.00	0.00
Fonte: 0.1.95	200,000.00	0.00
<b>Total:</b>	<b>240,000.00</b>	<b>240,000.00</b>



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **037/2019**, modalidade **Pregão Presencial n° 021/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando Aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, sob o regime de menor preço por item.

LICITANTES VENCEDORAS	ITEM	VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME	01	188.000,00
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	02	76.900,00
<b>O VALOR GLOBAL DOS ITENS É DE R\$ 264.900,00</b>		

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 12 de julho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.**

O Pregoeiro do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 021/2019**, objeto: contratação de empresa para aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 12 de julho de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

LICITANTES VENCEDORAS	ITEM	VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME	01	188.000,00
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	02	76.900,00
<b>O VALOR GLOBAL DOS ITENS É DE R\$ 264.900,00</b>		

JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO  
**PREGOEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. **075/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **021/2019**. PROCESSO N.º **037/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, item (02)**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde. VALOR GLOBAL R\$ **76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: **05**. ATIVIDADE- **1074**. Elemento: **449052.00**. Fonte: **014**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 12/07/2020. DATA DA ASSINATURA: **12/07/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. **076/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **021/2019**. PROCESSO N.º **037/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME, item (01)**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde. VALOR GLOBAL R\$ **188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: **05**. ATIVIDADE- **1074**. Elemento: **449052.00**. Fonte: **014**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 12/07/2020. DATA DA ASSINATURA: **12/07/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127



### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019**

**DISPENSA Nº 018/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representado pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

**CONTRATADA: IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ: 12.909.601/0001-09 com sede na Rua 12 de Outubro, 21, Bairro DC – 5 na cidade de Urandi – BA, representada pelo senhor Iran Ribeiro Silva portador do RG: 969169906 SSP – BA e CPF: 003.131.825-82.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e instalação de câmeras de segurança na Unidade Escolar Creche Maria de Lourdes e Central de Distribuição da Merenda Escolar.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 8.430,50 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias a partir da data de assinatura.

Urandi, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_  
**Dorival Barbosa do Carmo**  
**- Prefeito Municipal -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2019 **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019, PROCESSO n. 011/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Projeto/Atividade: 2297 – Proteção Social Básica - SCFV - PAIF/CRAS**  
**Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 000 ,028, 029**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 17 de julho de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7749-307B-B76F-3B56> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7749-307B-B76F-3B56**



### Hash do Documento

181D5FEF907D7D3BEDB7DB59915DD8BB92043DB8A61FDDF609C44CAD56D06351

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/07/2019 16:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25